

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE DIREITO DO 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA**  
**DE DUQUE DE CAXIAS – RJ**

(Rua General Dionizio, 764, 25 de agosto, Duque de Caxias, RJ)

E-mail: [dcx03jeciv@tjrj.jus.br](mailto:dcx03jeciv@tjrj.jus.br)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da Ação Indenizatória, movida por LISÂNDRA DOS SANTOS OLIVEIRA em face de ZETY RELOJOARIA E BAZAR, RUANA 2M 2R-RELOJOARIA E BAZAR LTDA, ANALY ACESSÓRIOS E BAZAR LTDA e TUANEIS ACESSÓRIOS E BAZAR LTDA, (DR. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BRANDÃO, OAB/RJ 096.494, DR. ALDO LUIZ GONÇALVES BRANDÃO, OAB/RJ 151.80), processo nº 0042504-55.2020.8.19.0021, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a de ZETY RELOJOARIA E BAZAR; RUANA 2M 2R-RELOJOARIA E BAZAR LTDA, ANALY ACESSÓRIOS E BAZAR LTDA e TUANEIS ACESSÓRIOS E BAZAR LTDA, através de seus advogados, **Dr. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BRANDÃO, OAB/RJ 096.494, DR. ALDO LUIZ GONÇALVES BRANDÃO, OAB/RJ 151.802**, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **primeiro leilão** no dia **04/11/2024, a partir das 15,00h**, por valor igual ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, através do site acima, encerrando-se o **segundo leilão** no dia **25/11/2024, a partir das 15,00h** de forma **online**, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel: (21) 2524-0545/99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregoado e vendido os bens descritos e avaliados às fls. 417, constituídos de: **01) 10 unidades de aliança lisa meia cana larga 5mm, ref. 510892 – Romanel** – Avaliado em R\$ 250,00 cada, avaliação total R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **02) gargantilha colorida 54cm – 2,4mm** – Avaliado em R\$97,01 (noventa e sete reais e um centavos). Os bens são encontrados na Rua Mariano Sendra Santos, lj 9, qd 4, Shopping Center de Caxias, galeria A, Centro, D. Caxias, CEP: 25010-080. A executada foi intimada da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)** e no site

[www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irreatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente às despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas

legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Duque de Caxias, dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. FELIPE ANCHIETA DE SOUZA. Mat. 01-33393, Titular de Cartório.